

RESOLUÇÃO Nº 041/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 1.011.700,00 (um milhão, onze mil e setecentos reais), da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				<b>1.011.700,00</b>
3.1.91.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	1.011.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.011.700,00</b>

Art. 2º Suplementar, a importância R\$ 1.011.700,00 (um milhão, onze mil e setecentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes contas orçamentárias:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				<b>1.011.700,00</b>
3.2.9.1.00.00.00.00	206	00000	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	714.700,00
4.4.90.00.00.00.00	206	00000	Equipamentos e Material Permanente	295.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.011.700,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO